CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 111/2021

RECEBIDO
Em 24/02/2021
As 12:16 Hora
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Max Antônio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **solicitando** providências para que inclua os músicos deste Município em programas sociais bem como analisar a possibilidade de viabilizar a transferência de recursos emegencialmente aos prifissioais artisticos citados.

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais músicos tem sofrido perdas fianceiras com a política de isolamento social de combate ao Covid 19 (Sars-cov2) em virtude da suspensão de suas atividas artísticas no âmbito dos Estados da Federação e deste Município, especialmente com a recente públicação do Decreto Municipal nº 842, de 19 de janeiro de 2021, que proibiu por tempo intederminado a realização de shows e música ao vivo, comprometendo, assim, a renda essencial à sua subsistência e de suas famílas.

Câmara Municipal de Caicó, 24 de fevereiro de 2021.

Max Antônio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lido no Expediente e Despachado em: 24/02/2021. Ofício(s)nº(s) 140 /2021. Data de envio: 26/03/2021. Servidor: . Resposta(s): Obs.: